MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 74 , DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 08191.008220/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **LIENE CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 816, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 13% (treze por cento) bem como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 (dez décimos) de FC-05.

Art. 2º Autorizar, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **104 (cento e quatro) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO